



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATOS Nº 013 E 0163/2020

TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 018/2020

**PRIMEIRO TERMO DE EQUILÍBRIO
FINANCEIRO AO CONTRATO
Nº004/2020 QUE ENTRE SI FAZEM
A CÂMARA MUNICIPAL DE
NITERÓI E DO OUTRO LADO, A
EMPRESA L.F. GOMES EVENTOS –
ME, na forma abaixo:**

Ao primeiro (01) dia do mês de Setembro de 2020, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador **1º Vice Presidente, MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 do CRC/RJ e CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **contratante** e do outro lado a Empresa **L.F. GOMES EVENTOS - ME**, empresa estabelecida na Travessa Nova de Azevedo, nº 41, Covanca - Gonçalo/RJ – CEP: 24.425-440, inscrita no CNPJ sob o nº 14.204.043/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **LEANDRO FERREIRA GOMES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 132259599, emitida pelo IFP, e inscrito no CPF sob o nº 055.307.537-36, residente e domiciliado à Travessa Nova de Azevedo, nº 41, Covanca - Gonçalo/RJ – CEP: 24.425-440, doravante denominado (a) **CONTRATADA**, Objeto do processo licitatório de nº 04098/2019 – Pregão Presencial de nº 001/2020 – Tipo Menor Preço, as parte, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, parte integrante do processo administrativo nº 01505/2020, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE BUFFET/ALIMENTAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DE DESTA CASA LEGISLATIVA DE PLANTÃO ENQUANTO PERDURAR A PANDEMIA**, na forma do previsto no **ARTIGO 65, Inciso II, ALÍNEA “D” DA LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, C/C COM O ARTIGO 8º LEI Nº 13797/2020 E O DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020, REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14035/2020**, e pelas seguintes Cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA**: Fica concedido a referida empresa o equilíbrio econômico financeiro ajustado ao contrato de nº 004/2020, o valor total de R\$251.808,80

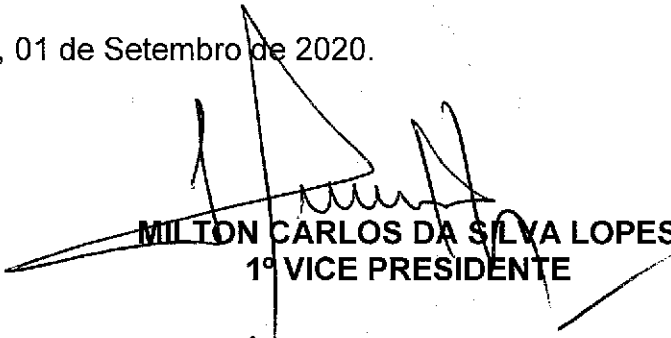


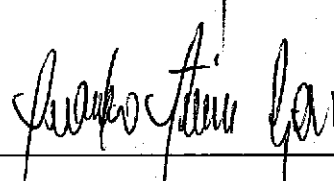
CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATOS Nº 013 E 0163/2020

(duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.40.00.00.00.100, de acordo com o **empenho nº 0927/2020**, do orçamento vigente da **CMN** do ano de 2020. **CLAUSULA SEGUNDA:** o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original nº 004/2020, não alteradas por este **TERMO** e, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunha que também assinam.

Niterói em, 01 de Setembro de 2020.


MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
1º VICE PRESIDENTE


L.F. GOMES EVENTOS - ME

L. F. GOMES EVENTOS ME

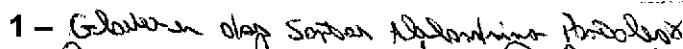
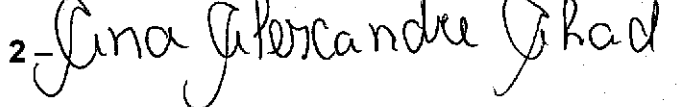
CNPJ: 14.204.043/0001-01

Trav. Nova de Azevedo, nº 41

Covanca - São Gonçalo - RJ.

Cep. 24425-440

TESTEMUNHAS:

- 1 -  Glauco da Silva
- 2 -  Lina Jhercandre Ghad

702.690.514-73
819.153.497-53